PORTARIA N.º 3.576, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estabelece a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí (MG) para o ano de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí para o ano de 2017, constante do anexo único desta Portaria, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de novembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral

(Fls. 2 da PO n.º 3.576, de 16/11/2016)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 3.576, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

JANEIRO/2017	Adão Silvério Filho Adelaides Rodrigues Soares Adilene Martins de Sousa Ana Cristine Gonçalves Ulhôa Anderson Alves Ribeiro Arionilda Caixeta da Silva Braga Denis Alves Carvalho Deusdete José Ferreira Eclaudio Rodrigues Braga Eder Alves Ribeiro Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos Edson da Silva Ferrão Eduardo Henrique Borges Eliene Pereira de Oliveira José Geraldo de Sousa Ramos Jovelina Marques de Jesus Liliam de Sousa Caixeta Luiz Fabiano Nunes Nair Marques de Sousa Nilvânia de Jesus Pereira Rafael Martins de Sousa Silvana Gonçalves Almeida da Silva Sirley Maria de Faria

FEVEREIRO/2017	Zenaide Aparecida Costa Lara

(Fls. 3 da PO n.º 3.576, de 16/11/2016)

MAIO/2017	Gustavo Bezerra Martins

JULHO/2017	Arles Pereira de Camargo Daniel Salgado Costa Eduardo Vieira de Souza Evaldo Marques Ferreira Jesmo Lourenço Pereira José Carlos da Costa Maria Aparecida Costa Marta Cordeiro Saraiva

SETEMBRO/2017	Fernanda Souza Duque